



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

***Dispõe sobre o julgamento das contas dos administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, referente ao exercício de 2023, gestão da Prefeita Vânia Brackmann e do Vice-Prefeito Laurentino Flach.***

Eu, Rodrigo Galdino Schwingel, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das minhas atribuições legais e de acordo com que preceitua a Lei Orgânica, promulgo o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º-** Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeita Vânia Brackmann e Vice-Prefeito Laurentino Flach, referentes ao exercício de 2023.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 17 de junho de 2025.

**Rodrigo Galdino Schwingel**  
Presidente Câmara de Vereadores  
de Poço das Antas - RS